

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 057/SVMA/2018

CONTRATO Nº 008/SVMA/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2017/0000096-2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/SVMA/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - CNPJ Nº 74.118.514/0001-82

CONTRATADA: MEDEIROS PAISAGISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 04.102.128/0001-17.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manejo e conservação para o Parque do Carmo - Olavo Egydio Setúbal, cujas características e especificações - técnicas encontram-se descritas no Anexo II - Termo de Referência do Edital.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 02(dois) meses, a partir de 21/08/2018.

VALOR ESTIMADO DA

PRORROGAÇÃO: **R\$ 655.251,12** (seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos cinquenta e um reais e doze centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.10.18.541.3005.2703.3.3.90.39.00-00

NOTA DE EMPENHO: 84.874/2018.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** - CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso - São Paulo - SP, neste ato, representada neste ato pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, e a empresa **MEDEIROS PAISAGISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 04.102.128/0001-17**, com sede a Rua Manoel Tellés Barreto, 74, JD Vila Galvão - Guarulhos/SP - CEP: 07055-130 telefone: (11)4963-7030, email: atendimento@medeirospaisagismo.com.br, neste ato, representada por seu sócio administrador, o Senhor **ANTONIO MEDEIROS**, CPF nº 844.547.928-87, RG nº 12.101.263-3, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, e em conformidade com o despacho de fls. SEI nº 010353750, publicado no D.O.C. de 18/08/2018, pag. 123, e o despacho reti-ratificando de fls. SEI nº 010540474, publicado no D.O.C. de 23/08/2018, a pag. 90, do processo em epigrafe, resolve aditar por meio deste termo o Contrato nº 008/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes: formalizam o presente instrumento, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

- 1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais 02 (dois) meses, a partir de 21/08/2018, pelo valor estimado da prorrogação de R\$ 655.251,12 (seiscentos e cinquenta e cinco mil duzentos cinquenta e um reais e doze centavos).
- 1.2. Conforme estabelece a Portaria nº 389/2017 – Secretaria Municipal da Fazenda (autorização excepcional para adoção do índice IPC/FIPE, enquanto perdurarem as incertezas quanto ao parecer definitivo do TCM, quanto ao índice do CMN).

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.
- E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (vias) vias de igual teor.

São Paulo, 30 de setembro de 2018.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



MEDEIROS PAISAGISMO COMÉRCIO E SERVIÇOS
ANTONIO MEDEIROS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. Nº:

2. _____
Nome:
R.G. Nº:

